



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 438/2016,
De 01 de julho de 2016

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL CARLOS ALEXANDRE LISE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora CRISTIANE CARLA COMACHIO, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a iniciar em 04 de julho de 2016 a 22 de julho de 2016.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* foram acrescidas de 1/3 a mais na remuneração do mês de maio de 2016. Sendo que foram comprados 10 dias das férias por eu trabalho ser essencial para Administração.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 01 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2016.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 01 de julho de 2016.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito